

XIII MANDATO

ATA N.º 53/2024

Reunião ordinária pública de 5 de fevereiro de 2024

Ao oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, no Centro de Juventude de Braga, situado na Rua Santa Margarida, nº 6, Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara – Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). -----

Secretariou Anabela Vieira Ferreira, Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período de antes da ordem do dia. -----

A reunião foi iniciada e tomou a palavra a **Vereadora Sílvia**, indicando dois assuntos: o primeiro referente a uma apresentação realizada na semana anterior, sobre o projeto de separação de resíduos, referindo não ter sido possível estar presente devido à hora que ocorreu, proporcionando algumas questões e dúvidas, entre as quais o sistema de separação dos bioresíduos, indicando ser um tema em cima da mesa, onde os prazos foram adiados. Que estaria a ser implementado em Braga um projeto piloto acerca dos resíduos domésticos. De seguida questionou qual a motivação e a fundamentação para a escolha de um sistema diferente daquele que estaria a ser implementado na maioria dos municípios, nomeadamente no seu conhecimento, apenas Braga e Cascais realizavam esta metodologia, ou seja, qual a razão para ter sido escolhido esse projeto. Pelo que entendiam, nos outros municípios, o que estaria a ser feito era a colocação de um contentor adicional na via pública, sendo os bioresíduos separados nas habitações. Por outro lado, a proposta de implementação no nosso município passa por uma separação em casa dos bioresíduos, do lixo orgânico e do lixo diferenciado, em recipientes ou sacos diferentes, que depois seriam colocados num contentor e posteriormente separados novamente por um sistema.

Indicou consideraram a proposta interessante, separar para juntar novamente e posteriormente voltar a separar, afirmando acreditar que existiria uma razão para isso. O que os levava a outro tipo de questões, nomeadamente, como seria o acesso da população a esses sacos diferenciados? Se envolvia um custo adicional para a população? E qual seria esse custo? Se existiam problemas de contaminação a partir do momento em que os sacos, mesmo separados, são colocados no mesmo contentor? E como estaria prevista a resolução? De seguida, foram colocadas questões mais transversais tais como, quais os prazos de implementação e extensão de todo o sistema a todas as freguesias do município? Para quando está previsto? Qual o valor do investimento de todo este processo e como será financiado? Qual será a parte do investimento encarregue pelo município e pela AGERE? Tratando-se de um projeto piloto, ou seja, projeto de teste, qual a irreversibilidade deste mesmo sistema? Assim sendo, até quando será necessário esperar para verificar a efetividade do projeto e futuramente repensar se de facto poderia ser implementado em todo o concelho? De seguida tomou a palavra foi tomada pelo Vereador Artur, que se mostrou preocupado com a questão do ambiente e sobretudo a gestão dos bioresíduos no concelho. Afirmou que tanto no anterior como no presente mandato do Sr. Presidente, teria sido anunciado um “investimento megalómano” e uma radical e profunda mudança na forma como os resíduos na cidade iriam ser recolhidos. Afirmou também, que esse investimento os levou a perceberem que havia na cidade, uma realidade que caracterizaram como “uma cidade bracaraense de primeira e outra de segunda”, nomeadamente no que dizia respeito à contentorização e a forma como a mesma tinha sido apresentada. Corroborou a discrepância dentro das próprias freguesias, uma vez que parte dela contemplariam este novo sistema revolucionário e outra parte mantinha o sistema tradicional e antigo de recolha desses mesmos resíduos, dando como exemplo a freguesia de Real (Real de cima e Real de baixo). Declarou ainda que desde essa altura, e apesar de terem sido anunciadas várias fases de investimentos, nada tinha sido feito. Relativamente à empresa municipal AGERE e citando uma notícia publicada no dia anterior nos jornais locais, houve um aumento de “mais de trinta e dois por cento dos lucros que eram esperados”. Referiu que de uma perspetiva jornalística e informativa, a ideia que quiseram passar foi de uma gestão “de excelência”, mas que na realidade e, citando novamente a notícia, “o relatório dá também nota que no período em que os lucros registaram um aumento imprevisto, os valores dos investimentos programados caíram a pique, tendo a empresa detida em cinquenta por cento pela Câmara Municipal, realizado apenas dezoito por cento dos valores orçamentados”. Assegurou ser essa a preocupação do Partido Socialista, pois na transição de dois mil e vinte três para dois mil e vinte e quatro, o que era a sua perceção tinha-se tornado realidade. O município e a AGERE tinham perdido nove milhões de euros para o financiamento da ETAR, que ainda não tenha tido início era dado como garantido. De acordo com o “PENSAARP”, o Plano Estratégico para o Investimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais de dois mil e vinte e três, indicando ter sido uma resolução do conselho de Ministros como uma potencial resolução, no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, onde referiu ter sido perceptível não existir enquadramento de investimento para o financiamento da nova

ETAR. Afirmou ter sido um investimento perdido por “incapacidade e manifesta incompetência” de ser concretizado, tendo-se perdido nove milhões de euros, quando o que lhes tinha sido dito foi que haveria um reenquadramento, ou seja, uma reafecção desse investimento. Destacou que o que constava no plano estratégico era que estariam disponíveis cerca de seiscentos milhões de euros para beneficiar os municípios em parceria. Todos os investimentos em curso seriam beneficiados, assim como, os que por vários motivos não puderam ser concretizados. Afirmou assim, que o município de Braga se excluiu de garantir um investimento. Do ponto de vista político, salientou que preferiram o lucro ao investimento, naquilo que é a qualidade de vida dos bracarenses e sobretudo o impacto negativo da não construção da ETAR e a falta de qualidade do ambiente proporcionado. Relembrou que desde dois mil e catorze “esse ar” era taxativo por toda a carga biológica que era despejada no rio, por falta da ETAR. Considerou ser uma questão que remota a dois mil e treze, início de mandato do executivo, afirmando que nada tinha sido feito, assim como, nada seria feito. Depois de afirmar a perda do investimento de nove milhões de euros, salientou que a ETAR tinha de ser construída e que seriam os bracarenses a pagar essa fatura. Para finalizar, e relativamente à empresa BRAVAL, iria contactar a entidade e perceber com o presidente, qual a posição em que a empresa se encontrava tendo em conta que a concessão terminou. Iria pedir esclarecimentos, visto que no seu entendimento, a empresa BRAVAL estaria a funcionar de forma ilegal ou no mínimo de uma forma não regular. Colmatou afirmando saber que as transições poderiam ser complicadas, mas que era importante saber qual ponto de vista da BRAVAL pedindo, por fim, esclarecimentos ao Dr. Rui Morais, Administrador da Empresa Municipal de Águas e Resíduos (AGERE), presente na reunião. Foi dada, pelo Sr. Presidente, a palavra ao **Dr. Rui Morais**, (Presidente do Conselho de Administração da AGERE), que iniciou a sua intervenção ao concordar com a “total incompetência” referida pelo Vereador Artur Feio, onde afirmou que todo o processo se encontrava na APA (Associação Portuguesa do Ambiente), à mais de um ano, e que a incompetência de alguns serviços os colocava nessa posição. Se tivesse sido a não entrega de um projeto ou a aprovação do tribunal de contas, ou a não entrega dos documentos necessários às entidades competentes, tivessem sido as razões plausíveis, poderiam afirmar que tinha havido incompetência da empresa AGERE. Porém, referiu não serem essas as razões, mas sim, a espera de um estudo de impacto ambiental por parte da APA e que ainda nessa semana o receberiam, nos termos daquilo que seriam as necessidades e as medidas compensatórias. Adiantou que num pré-relatório, poderia existir uma questão com uns sobreiros e que eventualmente teriam de ser replantados noutros locais. Assegurou ser “pena” que por questões assim, um processo que tinha dado entrada em fevereiro de dois mil e vinte e três, ainda estivesse à espera do relatório da APA. Relativamente à questão do financiamento, relatou ter uma reunião nos dias seguintes com a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), para esclarecer essas questões. Essa reunião teria sido sugerida pelo próprio Governo português, para que o projeto ETAR fosse dividido em duas fases, notado tratar-se de dois quadros comunitários diferenciados, deveria ser tratado em dois momentos distintos. Uma fase diria respeito ao “vinte vinte”

e outra ao “vinte trinta”. No que concerne aos lucros da empresa AGERE e em resposta ao Partido Socialista, concordou uma vez mais com o Vereador Artur, retomando o título da notícia do jornal local que este tinha citado, indicando e criticando a falta de veracidade da informação. De seguida, lembrou que os relatórios da AGERE já tinham sido analisados e discutidos em reuniões de executivo anteriores, destacando que os lucros da empresa vinham dos não custos esperados, dando como exemplo o orçamento para o custo energético de dois mil e vinte e dois para dois mil e vinte e três, onde o previsto foi tão elevado que acabou por não acontecer. Indicou também que, para que esses custos previstos não aconteçam, trabalharam no lançamento dos concursos e contratos necessários. Afirmou também que esse tinha sido um dos grandes impactos para que esse lucro crescesse. Declarou que o aumento de clientes contribuiu para a faturação, contudo um dos grandes impactos foram os custos. Em resposta ao bioresíduos, indicou que este assunto teria sido debatido em duas comissões da Assembleia Municipal, onde os vereadores tinham sido convidados, tendo sido explicado, quer na comissão das empresas municipais, quer na comissão do ambiente, todo o processo e toda a lógica. Todavia esclareceu ainda que muito do que acontecia no país relativamente à forma da escolha, se prendesse com o facto de quase todas as empresas em alta serem detidas por privados, e para eles era obvio que esta solução não era atrativa, propondo que eles próprios seriam responsáveis por recolher os bioresíduos. Indicou que, os bioesíduos tinham um valor enorme em termos daquilo que era a capacidade de produção energética, atrativo para quem recolhe e para quem trata. Referiu, não se tratar de Braga e Cascais, mas sim da Braval e Tratolixo que eram praticamente as entidades detidas a cem por cento pelos municípios. Esses obviamente tendiam a escolher o projeto mais cativante para os munícipes. Ressalvou do ponto de vista encómio, o aumento de produção de energia(biogás), a passagem do aterro para a central de utilização, fez com que a Braval fosse, no momento, a entidade mais barata do país. Referiu que tenderam a escolher um projeto já tinha sido visitado por eles e por várias entidades do país e em outros países dando como exemplo a Noruega. De seguida, deu uma breve explicação do projeto, onde indicou que a separação seria feita em casa das pessoas em sacos diferenciados, distribuídos gratuitamente e sem custos para os bracarenses, sendo posteriormente colocados em contentores não específicos para bio resíduos, garantindo que a não contaminação não era assegurada. Futuramente os sacos seriam separados na entidade de recolha, com o mesmo sistema que seria adotado pela Braval. O grande investimento da baixa, essencialmente seria em ações de sensibilização da população, recorrendo ao método porta a porta, onde várias equipas iriam conversar e explicar aos cidadãos bracarenses. Os custos associados a mais um contentor e todas as mudanças que acarretava, desde os carros de recolha, aos camiões de lavagem, daria um investimento em Braga só na baixa de cinco a seis milhões de euros. Afirmou, que esse projeto (dos sacos) seria um investimento de quatro milhões de euros que beneficiaria os seis municípios. Por fim, em relação ao “voltar a trás”, indicou que o projeto permitiria reverter sem qualquer custo em qualquer altura, salientando que era apenas o investimento em sacos e que poderia ser revertido a qualquer momento. Terminou com a questão do atraso no financiamento, indicando

que este projeto piloto avançou com os recursos do fundo ambiental, mas que eram necessários mais recursos, que derivavam do “vinte trinta”, para implementar diretamente em todo o concelho. Garante ainda que, assim que o aviso do “vinte trinta” saísse, em menos de um mês o sistema seria implementado em todo concelho da cidade de Braga. No que dizia respeito à Braval, e do que foi emanado da reunião de conselho de ministro de maio, tudo estaria preparado, mas com a queda do Governo tudo se atrasou. Indicou por fim, que no final de dois mil e vinte e três, teria sido pedido ao governo, “enviada uma carta” a solicitar a prorrogação até estar concluído. Acredita que após as eleições de março e até junho, todas as condições estariam prontas para que o processo fosse concluído, sendo que, da parte da AGERE toda a documentação estava preparada para ser enviada. Tomou a palavra o **Vereador Artur**, onde afirmou que a AGERE aproveitava e bem todos os fundos para a sua administração, mas voltou a afirmar, citando um documento de “intervenções prioritárias no sistema”, uma lista onde a Braval não estaria incluída, sendo clara a perda do maior financiamento, o de nove milhões de euros. Afirmou que já teriam pedido algumas informações de documentos e que detalhadamente com evidências factuais dissessem que a culpa estaria na APA, afirmando que por parte da AGERE não receberam nada. Indicou também terem reunido com a APA, que lhes assegurou terem respondido atempadamente a todas as solicitações feitas pela AGERE. Em resposta, o **Dr. Rui Morais**, pede a palavra e questiona o Vereador Artur se era possível ter acesso a essas informações dadas pela APA, pois num processo de licenciamento não haveria interação de documentos. Existia a entrega dos mesmos no início do processo e a resposta. Ao haver perguntas, seriam por parte da APA sobre o próprio processo de licenciamento e as respostas por parte da AGERE. Referiu não existir nada que possa ser enviado para APA por parte da AGERE num processo de licenciamento que não fosse um pedido da própria APA. Afirmando assim, que não seria possível a APA ter respondido à AGERE, como tinha sido afirmado. Toma a palavra o **Vereador Artur**, que afirma que numa reunião anterior, o Dr. Rui Morais informou que a APA teria “extravasado para lá do que até seria o normal”. Assim, tinham tido o cuidado de, junto da APA, perceber se teriam sido feitas essas diligências extraordinárias e excecionais e que a resposta que obtiveram por parte da APA seria não. Toma a palavra o **Dr. Rui Morais**, em resposta ao Vereador Artur, indicando que iria repetir o que tinha dito na última reunião, “o processo iniciou-se num determinado tempo eleitoral, o que a APA fez a seguir foi considerar em termos de tamanho da ETAR uma tipologia que não estava considerada na legislação quando o processo foi iniciado pela AGERE, e que na opinião jurídica da AGERE, a APA deveria ter dado continuidade ao processo de licenciamento tal como estava. A APA, juridicamente achou o contrário o que levou o processo à estaca zero.” Afirmando também que na opinião jurídica da AGERE, isso extravasava o que seriam as necessidades desse processo. Reforça que, após o início do processo estando ele já a meio, por ter existido uma alteração legislativa, tinham feito “tabua rasa” de tudo que já tinha sido enviado por parte da AGERE e iniciaram um novo processo, da qual discordam visto que apenas atrasaria o licenciamento. Afirmou ainda, que teria sido explicada à APA as consequências desse atraso, nomeadamente colocar em causa a perda desse

financiamento, tal como acabaria por acontecer (Vinte Vinte). Indica que iria esperar pela reunião dos próximos dias com a CCDR-N (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte), para analisar o que realmente iria acontecer. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

-----.

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período da ordem do dia. -----

Para **conhecimento e informação** foi presente o **resumo da tesouraria referente ao dia 30 de janeiro de 2024**, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

1. Aprovação da ata nº50, da reunião ordinária 22 de janeiro de 2024: foi dispensada a leitura das atas, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----

2. Relatórios de execução orçamental – 3º trimestre de 2023. Informação do fiscal único sobre a situação económica e financeira – 1º semestre de 2023. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submetem-se, para conhecimento e apreciação do Executivo Municipal, os relatórios de execução orçamental das empresas municipais relativos ao exercício de 2023, 3º trimestre, bem como a informação semestral do fiscal único sobre a situação económica e financeira, e submeta os mencionados documentos, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para conhecimento e apreciação da Assembleia Municipal”. Tomou a palavra o Vereador Vítor Rodrigues, indicando que neste ponto e relativamente à AGERE, e tendo conhecimento de ser apenas uma execução orçamental para seis meses, sem ser possível generalizar, mas a questão do lucro não esperado e da baixa de investimentos, geraram outras questões como, o que seria feito com esse lucro? Se iria ser apenas dividido em dividendos? Se ficaria provisionado na empresa para possíveis investimentos? Ou para compensar a empresa da perda do financiamento de nove milhões de euros relativo à ETAR, que continuava a ser uma necessidade para o município. E se não seria revelador no que dizia respeito à possibilidade de reajustamento dos tarifários, indicando que os tarifários do município comparado com outros municípios não seria “propriamente os mais baratos”. A principal questão prendia-se com a necessidade e possibilidade de fazer caminho até à municipalização total da AGERE. Afirma ainda que seria uma forma de garantir, que este lucro adicional teria um retorno do ponto de vista dos investimentos necessários, não apenas como parte que certamente seria dividida em dividendos. Afirmou serem estas as

questões que gostaria, até como forma de reflexão, com resposta. Em resposta do **Dr. Rui Morais**, referiu apenas querer esclarecer quando se compara a questão orçamental com a realidade. Indicou que, inicialmente em dois mil e vinte e três, iriam dar menos lucro que em dois mil e vinte e dois, afirmando que uma coisa era o orçamento e outra a realidade. Explicou que os resultados líquidos da empresa no terceiro trimestre, era inferior aos de dois mil e vinte e dois. Fazer o orçamento de dois mil e vinte e dois para dois mil e vinte e três, e lembrando ainda que em setembro de dois mil e vinte e dois o custo da energia tinha sofrido um grande aumento, sendo esse o maior custo que a AGERE tinha, para bombear água desde o rio cavado para todo o município. Esse custo e em termos previsionais seria um resultado líquido inferior ao que estavam a ter. Referiu também o aumento de cento e dez euros a todos os funcionários da empresa em dois mil e vinte e três, indicando ter sido claro o impacto nos resultados. Resultados esses que em dois mil e vinte e três seriam inferiores aos de dois mil e vinte e dois. Relativamente às questões sobre os investimentos, afirmou ser claro que ao ter sido feito um investimento de trinta milhões de euros, em termos relativos, seria normal aparecer uma execução percentualmente baixa, se fosse excluída a ETAR, os investimentos estariam todos alinhados com o programado e expectável. Afirmou não terem deixado de fazer um único investimento que estivesse programado, apenas a ETAR, por questões que já teriam debatido. Toma novamente a palavra o **Vereador Vítor Rodrigues**, em resposta, onde referiu que as questões dos investimentos neste contexto, entendendo tratar-se de um relatório para seis meses, os indicadores racionais deveriam ser lidos com muita atenção e critério. Referiu querer deixar claro que a questão principal seria a necessidade de “ser levada a sério a municipalização total da AGERE”. **Tomou conhecimento e remeter à Assembleia Municipal.** -----

3. Retificação da resolução de requerer a declaração de Utilidade Pública da expropriação de uma parcela de terreno, sita na União de Freguesias de Cabreiros e Passos S. Julião, Concelho de Braga, destinada à ampliação do Cemitério de Passos (S. Julião). Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de retificação da resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação de uma parcela de terreno, sita na União de Freguesias de Cabreiros e Passos S. Julião, concelho de Braga, destinada à ampliação do Cemitério de Passos (S. Julião) aprovada, na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Braga, realizada em 24 de julho de 2023, por unanimidade, tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado retificar por unanimidade.** -----

4. Contrato de Comodato Clube Desportivo Maximinense. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Braga e o Clube Desportivo Maximinense relativo ao imóvel sito na Praceta Padre Sena de Freitas, Freguesia de S. Maximinos, Braga, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º, artigo 23.º, e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

5. Contrato Comodato Junta Freguesia Maximinos. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, para posterior envio à Assembleia Municipal, proposta de contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Braga e a Junta de Freguesia de Maximinos, relativo ao prédio sito na Praceta Padre Sena de Freitas, Freguesia de Maximinos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º, artigo 23.º, alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual”. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal.** -----

6. Comodato Casa do Povo de Este – Creche – Ratificação. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de ratificação do ato de assinatura do contrato de comodato relativo ao imóvel sito no Lugar da Igreja, União de Freguesias de Este (S. Pedro e São Mamede), praticado pelo Sr. Presidente, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo”. Tomou a palavra o Vereador **Vitor Rodrigues**, onde questionou relativamente ao prazo do contrato, se seria o prazo habitual (vinte e cinco anos). Em resposta o **Sr. Presidente** indicou ser o prazo habitual, podendo ser estendido mediante empréstimos que pudessem ter sido feitos. **Deliberado ratificar por unanimidade.** -----

7. Cessão da posição contratual relativa à parcela de terreno com área de 32 m2, destinado a logradouro e anexada ao Bloco D da Rua Dr. José Vilaça. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de cedência de posição contratual a favor dos cidadãos indicados na proposta, relativa à parcela de terreno com área de 32 m2, destinado a logradouro e anexada ao Bloco D da Rua Dr. José Vilaça, n.º 31, r/c direito e a celebração da respetiva escritura de compra e venda, , nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e de acordo com os documentos que fazem parte do respetivo processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.**-----

8. Hasta Pública sucata material informático. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta para alienar em Hasta Pública a sucata de material informático, nos termos do disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, de acordo com os documentos que fazem parte do respetivo processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, com abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues**-----

9. Hasta pública dos lotes 7, 11 e 12 – Sobreposta. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de alienação em hasta pública dos lotes 7,11 e 12 no Parque Municipal de Sobreposta, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, com abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

10. Hasta Pública da Parcela de Terreno na Rua Max Grundig, UF Lomar e Arcos. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta para alienar em Hasta Pública a parcela de terreno sito na Rua Max Grundig, União de Freguesias de Lomar e Arcos, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do respetivo processo”. **Deliberado a autorizar e aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, com abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor**

Manuel Jorge Rodrigues. -----

11. Procedimento Concurso Público com publicação no JOUE n.º CPI/01/24/DCP que visa o aluguer de equipamento para diversos eventos do Município de Braga. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a autorização da despesa e das peças do procedimento mencionado em epígrafe (programa de concurso e caderno de encargos), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. Tomou a palavra o **Vereador Adolfo**, onde indicou não perceberem exatamente para que seria essa contratação, qual a finalidade desse concurso público, pois nada estaria discriminado. Por falta de entendimento do critério, sugeriu que fosse feito um concurso pela totalidade de eventos, onde todos eles necessitassem do mesmo tipo de equipamentos. Citou o caderno de encargos, onde era perceptível que estaria previsto evento a evento onde seria feito um orçamento para cada um, sendo depois reduzido ao valor total do contrato. Afirmou que aparentemente, o município ficaria “preso” à entidade que tinha ganho o concurso público, independente do preço que apresentassem. Reforçou a necessidade de um esclarecimento do que realmente estaria em causa e a ser votado. Questionou ainda, o porquê de, em vez de concursos para aluguer desses equipamentos, que tantas vezes durante o ano eram utilizados, não serem comprados e o município a prazo iria “poupar dinheiro”, justificando assim o voto contra do Partido Socialista. Em resposta o **Sr. Presidente**, esclareceu, que não ficariam “amarrados” nem nenhuma entidade, nem a pagar mais caro, pois o concurso público servia precisamente para que isso não acontecesse. No concurso público estariam identificadas as necessidades, as tipologias dos equipamentos e dos serviços que deveriam ser disponibilizados para cada um desses eventos. Indicou que no âmbito do concurso, os concorrentes que submetessem as suas candidaturas, apresentariam os seus melhores preços. A partir daí, a câmara municipal ficaria “amarrada” aos melhores preços. Informou, que como a dinâmica do concelho era apenas parcialmente previsível, devido a eventos que iriam surgindo, dando como exemplo no ano corrente a “Assembleia das Cidades Criativas”. Indicou existir uma bolsa de eventos que não estava tipificada antecipadamente, que seria estruturada em termos de produção com base na mesma linha de fornecimento. Reforçou, que nem sempre essa bolsa era suficiente para o número de eventos, e nesses casos teria de ser reforçado esse procedimento de contratação. Referiu também, que o valor desse concurso teria sido feito de acordo com as referências fornecidas pela divisão de cultura, para as necessidades do município de acordo com o que seria a programação para o ano em curso. Por fim e relativamente à sugestão dada, para a compra desses equipamentos, esclareceu que não seriam apenas os equipamentos, mas também os técnicos associados à montagem e desmontagem dos mesmos e todos os serviços complementares que são utilizados nessa produção e que nem sempre seriam técnicos do município. Afirmou que até à presente data, entenderam não ser válido um investimento de aquisição. **Deliberado autorizar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado**

Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, com voto contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----

12. Proposta de Atribuição de dois Topónimos e de Alteração de Limites de um Topónimo na UF-Celeirós, Aveleda e Vimieiro. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, na sequência da necessidade de se proceder à atribuição de topónimo a duas novas artérias e à alteração de limites de um topónimo, no Lugar da Talharinha, na União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, as seguintes atribuições de topónimos e alteração de limites, tudo de acordo com os documentos constantes do processo” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

13. (CPE.19.23.DMOSM) Contratação: empreitada de “Musealização da área das Carvalheiras - área arqueológica, centro de interpretação e área envolvente” Aprovação do conteúdo do Relatório Final de Análise e Avaliação das Propostas (Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato). Foi apresentada a seguinte proposta”. Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, no âmbito do presente procedimento, o Relatório Final de Análise e Avaliação das Propostas, para aprovação do seu conteúdo, incluindo, nomeadamente, a aprovação da adjudicação da empreitada à entidade Alexandre Barbosa Borges, S.A, pela quantia de €3.896.841,62 a que acresce o IVA à taxa em vigor e pelo prazo de execução de 18 meses. Propõe-se ainda, a aprovação da minuta do contrato. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo” **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, com abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

14. Reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local como Lojas com História. Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local como Lojas com História, os estabelecimentos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, tudo de acordo com os documentos que fazem

parte dos respetivos processos: **a)** “A Louceira”, localizada na Rua do Alferes Alfredo Ferreira 9, 4700-330 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **b)** “Adega Regional de Tenões”, localizada na R. localizada na Rua Álvaro Vieira Nogueira 7 4715-063 Braga UF (Nogueiró e Tenões); **c)** “Restaurante Sameiro Maia”, localizado na Av. Nossa Sra. do Sameiro 42, 4715-606 Braga freguesia de Espinho; **d)** “Casa Académica”, localizada na Rua Nova de Santa Cruz 31, 4710-409 Braga Freguesia de S. Vitor; **e)** “Casa Bouças”, localizada no Largo de S. Francisco, 10/12 4700-303 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **f)** “Armazém dos Terceiros”, localizado na Rua dos Capelistas nº35, 4700-307 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **g)** “Armazéns do Castelo”, localizados na Rua do Castelo, 45-47 4700-311 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **h)** “Pomar da Mariazinha”, localizada na Rua de S. Marcos, 4700-328 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **i)** “Pastelaria A Favorita”, localizada na Rua de São Marcos 131, 4700- 321 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **j)** “Tasca do Brito”, localizada na Rua das Oliveiras nº46 4700-073 Braga UF (Real, Dume e Semelhe); **k)** “Sapatarias Starlet”, localizada na Rua Dr. Justino Cruz 139 - r/c, 4700-314 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **l)** “Café Astória”, localizado na Praça da República 4, 4710-228 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **m)** “Restaurante Casa Garrafinha (Jeremias)”, localizado na Travessa do Quinteiro 1A, 4705-274 Braga UF (Ferreiros e Gondizalves); **n)** “Restaurante City Rio”, localizado na Rua Maria Amélia Bastos Leite 95, 4705-120 Braga UF (Ferreiros e Gondizalves); **o)** “Tasquinha da Laurinha”, localizada na Avenida da Igreja, 2 4705-480 Lamas Braga Freguesia Lamas; **p)** “Sapataria Mesquita”, localizada na Rua Santo António da Praça 2 a 6, Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **q)** “Casa dos Terços”, localizada na Rua do Souto 118, 4700-314 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **r)** “Sapataria Fernando”, localizada na Rua Dr. Justino Cruz, 113 4700-314 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **s)** “Casa Fragata”, localizada na Rua de São Vicente 25, 4710-312 Braga Freguesia de S. Vicente; **t)** “Doçaria Cruz de Pedra – Sàbiá”, localizada na Rua Beato Miguel de Carvalho 156, 4710-356 Braga, Freguesia de S. Vitor”. **Deliberado aprovar por unanimidade--**

15. 1.ª Revisão do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais – Início do procedimento. Foi apresentada a seguinte proposta: " Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de o início do procedimento de revisão do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga, sob proposta dos Srs. Vereadores, Dr.ª Sameiro Araújo, com a área de responsabilidade da Juventude e Dr. João Rodrigues, com a área de responsabilidade da Habitação, nos termos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo. Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo". **Deliberado aprovar por unanimidade-----**

16. Protocolo de Cooperação com a SIC Esperança - Projeto Programar o Futuro. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de ratificação do protocolo de

cooperação “Projeto Programar o Futuro” celebrado entre o Município de Braga e a SIC Esperança, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tudo de acordo com os documentos que constam do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----**

17. Contratos Interadministrativos de delegação de competências a Freguesias. Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebrar com as seguintes freguesias: **a)** União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente), para execução da obra denominada “Trabalhos Complementares - Repavimentação da Rua da Poça – Penso (São Vicente)”, no valor de 12 720,00€; **b)** Junta de Freguesia de Figueiredo, para execução de “Honorários/Projeto - Requalificação e Alargamento da Rua das Candieiras”, no valor de 6.800,00€; **c)** União de Freguesias de Arentim e Cunha para execução do Projeto denominado “Honorários/Projeto – Alargamento e Requalificação da Rua da Barroca”, no valor de 4 901,65€.” Tomou a palavra o **Vereador Vítor**, onde fez uma ressalva na intenção de uma alteração, indicou que se “paga às juntas pelo ordenamento dos projetos que deveria ser a câmara municipal a querer fazer”. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal. -----**

18. Atribuição de apoios financeiros a freguesias. Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as seguintes propostas de atribuição de apoios financeiros: **a)** União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente), no valor de 9 387,33€, para apoiar o “Reforço De Verba – Ampliação da Capacidade de Sepultamento do Cemitério de Penso S. Vicente”; **b)** União de Freguesias de Este (S. Pedro e S. Mamede), no valor de 50.365,24€, para apoiar a “Requalificação da zona envolvente do Chamor - Este S. Mamede”; **c)** União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, no valor de 984,00€, para apoiar o “Levantamento topográfico da Rua do Assento - Gondizalves”; **d)** União de Freguesias de

Nogueira, Fraião e Lamações, no valor de 3 100,00€, para apoiar uma “Colocação de abrigo de passageiros na Rua de Barreiros – Nogueira”; **e)** Junta de Freguesia de Sobreposta, no valor de 13 748,48€, para apoiar a “Revisão de Preços - Obras de Beneficiação no Complexo da Piscina”; **f)** União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, no valor de 6 952,16€, para apoiar a “Manutenção e conservação da Piscina Municipal de Celeirós”; **g)** União de Freguesias de Lomar e Arcos, no valor de 3 690,00€, para apoiar “Honorários/Projeto - Obras de alteração do Parque de Lazer da Quinta das Oliveiras - Lomar”; **h)** União de Freguesias de Lomar e Arcos, no valor de 6 150,00€, para apoiar “Honorários/Projeto - Obras de ampliação e alteração do edifício da Junta de Freguesia de Lomar”. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal.** -----

19. Apoio financeiro - Associação de Defesa do Idoso e Criança de Arentim. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, tendo-se verificado o cumprimento do disposto no artigo F-1/5.º do Código Regulamentar do Município de Braga, a proposta de atribuição de um apoio financeiro de € 40.000 à Associação de Defesa do Idoso e Criança de Arentim, devidamente registada no RECAM sob o número 370/2020, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo F-1/3.º do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos contantes do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

20. Apoio Financeiro - Fator de Coesão Territorial – Apoio a Freguesias. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, proposta de atribuição de apoio financeiro correspondente ao Fator de Coesão Territorial, no ano de 2024, às Juntas de Freguesia do Concelho de Braga, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do respetivo processo.” Tomou a palavra o **Vereador Vítor**, questionando sobre os critérios objetivos que estavam na base do cálculo destes valores e que justificam discrepâncias tão grandes. Em resposta o **Sr. Presidente**, indica ser um fator de correção face aos critérios, como a dimensão das freguesias, o número de habitantes, para além de que existia uma dimensão ligada a questões estruturais, como a compensação das juntas de freguesia, que teriam de pagar rendas no âmbito dos contratos de subarrendamento na habitação **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal.** -

21. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Deferimento. Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de

Braga, ao abrigo: a) Dos n.ºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º, mapa em anexo; b) Do n.º 3 do artigo H-1/16º - Pessoas de comprovada Insuficiência Económica, mapa em anexo; c) Do n.º 4 do artigo H-1/16º do Código Regulamentar do Município de Braga”. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

22. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Indeferimento. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, as propostas de indeferimento dos pedidos de isenção, constantes do mapa em anexo, por não se encontrarem enquadradas no artigo H-1/16º e no artigo H-1/17º do Código Regulamentar do Município de Braga”. **Deliberado indeferir por unanimidade.** -----

23. Concurso Escola Mais Verde 2024: Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, as normas de participação do Concurso Escola Mais Verde 2024, ao abrigo das atribuições do município previstas nas alíneas d) f) e k) do número 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.**-----

24. Voluntaria-te - Programa Municipal de Voluntariado Jovem. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, as normas do Programa Voluntaria-te - Programa Municipal de Voluntariado Jovem, em que está previsto um montante máximo de despesa de até 20.000,00€ para o ano de 2024, no âmbito da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, que consagra as Bases do Enquadramento Jurídico do Voluntariado, e o Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro, que regulamenta a Lei n.º 71/98, de 3 de novembro. Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto**

Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.. -----

25. Proposta para alteração da data da fundação histórica da Companhia de Bombeiros Sapadores de Braga. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal, validação da data da fundação histórica da Companhia de Bombeiros Sapadores de Braga devendo ser oficialmente atribuída ao dia **22 de maio** e tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo”. Tomou a palavra o **Vereador Altino Bessa** numa breve explicação deste ponto, indicando que desde o início das suas funções, existia uma vontade da Companhia de Bombeiros Sapadores, agradecendo ao Sr. Ricardo Fernandes, que o informou que já nessa data, teria feito uma investigação juntamente com o colega/camarada, Subchefe de Segunda Classe do Batalhão de Sapadores de Bombeiros de Vila Nova Gaia, Nuno Filipe Pinto Sousa, onde demonstrou após investigação, a vontade de alteração da data de fundação da companhia de Braga, de mil setecentos e noventa e nove para mil setecentos e sessenta e seis, menos trinta e três anos, tornando a companhia de Sapadores de Braga como a terceira companhia formada em Portugal, caso esses factos se confirmassem. Indicou na altura ao Sr. Ricardo Fernandes, que seriam necessárias provas factuais, sugerindo o envolvimento da Universidade do Minho. A Universidade juntamente com o Professor Jorge Manuel Pinto Ribeiro, professor de história, abraçou este projeto juntamente com uma equipa e acompanhou todo esse longo trabalho, juntamente com o professor doutor Francisco Manuel Ferreira de Azevedo Mendes, e para que não surgisse qualquer contestação por parte de outras companhias. Concluíram, que efetivamente do ponto de vista documental, essa seria a data da criação da companhia dos Bombeiros Sapadores (Mil Setecentos e Sessenta e Seis). Agradeceu ao Sr. Ricardo Fernandes e a toda a equipa de Bombeiros Sapadores, pela iniciativa. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

26. Aprovação da ata em minuta. Deliberada aprovar por unanimidade. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve intervenções -----

----- Não havendo nada mais a tratar, **o Presidente da Câmara** deu por terminada a reunião. -----

ENCERRAMENTO: às 10h50 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Anabela Vieira Ferreira, Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----
